

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 126/2021
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 29 (sexta-feira) de outubro de 2021, em virtude da comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito municipal.

Art. 2º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 (segunda-feira) de novembro de 2021, em virtude da véspera do feriado do Dia dos Finados (02/11), para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Ficam excluídos do horário estabelecido para esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, como a limpeza urbana.

Art. 4º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 22 de Outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2021.10.22 13:48:00
-03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 22 de Outubro de 2021.

Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>